



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4431
30 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4431 de 30/01/2025)

LEI N.º 3.208 DE 30 DE Janeiro DE 2025

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Empresa: AUDAZ SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 8924/2024 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e manutenção de palmeiras imperiais
Valor: R\$ 22.800,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|--|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.272.28.2259 | PAG. DE INATIVOS,PENS.,E OUTROS PREVIDENC | 3.3.9.0.86 | 1800 | RS 250.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | RS 250.000,00 |

Empresa: TECH MINAS DIGITAL LTDA
Processo: 139/2025 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Aquisição de Certificado Digital – ECNPJ A1
Valor: R\$ 120,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|--|--------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.272.7777.2777 | RESERVA DO RPIS | 7.7.9.9.99 | 1800 | RS 250.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | RS 250.000,00 |

Empresa: 57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS
Processo: 293/2025 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Aquisição de Certificado Digital – ECPF A3
Valor: R\$ 740,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.207 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 681.750,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 681.750,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--|---|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 23 – SECRETARIA DE FAZENDA | 1 - SECRETARIA DE FAZENDA | 4.129.3.2291 | MANUT. DA ADMIN. TRIBUTARIA | 3.3.9.0.39 | 1704 | RS 282.750,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.122.8.2802 | GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA | 3.3.9.0.92 | 1704 | RS 30.000,00 |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.122.2.2798 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | 3.3.9.0.92 | 1704 | RS 220.000,00 |
| 22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4.122.2.2792 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3.3.9.0.92 | 1704 | RS 134.000,00 |
| 35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA | 1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA | 14.244.15.2262 | MANUTENÇÃO DO PRODEQ | 3.3.9.0.39 | 1704 | RS 15.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | RS 681.750,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--|---|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.122.8.2219 | GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL | 3.3.9.0.30 | 1704 | RS 220.000,00 |
| 35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA | 1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA | 14.244.15.2262 | MANUTENÇÃO DO PRODEQ | 3.3.9.0.30 | 1704 | RS 15.000,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.122.8.2802 | GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA | 3.3.9.0.30 | 1704 | RS 30.000,00 |
| 99 – RESERVA DE CONTINGENCIA | 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 9.9.9.9.99 | 1704 | RS 416.750,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | RS 681.750,00 |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI N.º 3.209 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.14.2329 | SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS | 3.3.9.0.36 | 1660 | 8654 | RS 2.800,00 |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.16.2881 | PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL | 3.3.9.0.36 | 1660 | 5559 | RS 12.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | RS 14.800,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.16.2881 | PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL | 3.3.9.0.30 | 1660 | 5552 | RS 12.000,00 |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.14.2329 | SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS | 3.3.9.0.30 | 1660 | 8653 | RS 1.400,00 |
| 32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.14.2329 | SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS | 3.3.9.0.39 | 1660 | 8655 | RS 1.400,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | RS 14.800,00 |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**LEI N.º 3.210 DE 30 DE Janeiro DE 2025**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 205.696,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 205.696,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|----------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.36 | 1573 | RS 200.000,00 |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.92 | 1500 | RS 5.696,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | RS 205.696,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|----------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.39 | 1573 | RS 200.000,00 |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.30 | 1500 | RS 5.696,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | RS 205.696,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



LEI N.º 3.211 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 33 – SECRETARIA DE TURISMO | 1 - SECRETARIA DE TURISMO | 23.122.2.2805 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO | 3.3.9.0.40 | 1704 | R\$ 3.180,00 |
| 33 – SECRETARIA DE TURISMO | 1 - SECRETARIA DE TURISMO | 23.122.2.2805 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO | 3.3.9.0.92 | 1704 | R\$ 240,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | R\$ 3.420,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 99 – RESERVA DE CONTINGENCIA | 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 9.9.9.9.99 | 1704 | R\$ 3.420,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | R\$ 3.420,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.212 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2831 | MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE | 3.3.9.0.92 | 1600 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | R\$ 45.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|---------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2831 | MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE | 3.3.9.0.39 | 1600 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | R\$ 45.000,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.213 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 901.275,04 (NOVECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 901.275,04 (NOVECENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.30 | 1573 | R\$ 901.275,04 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | R\$ 901.275,04 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.6.2823 | MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL | 3.3.9.0.39 | 1573 | R\$ 901.275,04 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | R\$ 901.275,04 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.214 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.761.300,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.761.300,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4.122.2.2789 | MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS | 3.3.9.0.39 | 1704 | R\$ 500.000,00 |
| 22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4.122.2.2224 | PASEP | 3.3.9.0.47 | 1500 | R\$ 1.050.000,00 |
| 22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4.122.2.2224 | PASEP | 3.3.9.0.47 | 1708 | R\$ 200,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.608.21.2212 | FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.3.9.0.30 | 1704 | R\$ 51.020,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.608.21.2212 | FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR | 3.3.9.0.39 | 1704 | R\$ 75.580,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.122.8.2802 | GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA | 3.3.9.0.39 | 1704 | R\$ 80.000,00 |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.122.28.2255 | MANE OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA | 3.3.9.0.35 | 1800 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | R\$ 1.761.300,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|--|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.122.8.2802 | GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA | 3.3.9.0.30 | 1704 | R\$ 100.000,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.608.21.1321 | PROGRAMA AGROTURISMO | 3.3.9.0.39 | 1704 | R\$ 6.600,00 |
| 27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL | 20.608.21.1321 | PROGRAMA AGROTURISMO | 3.3.9.0.48 | 1704 | R\$ 100.000,00 |



| | | | | | | |
|---|--|------------------|---|------------|------|-----------------|
| 22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4.122.2.2789 | MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS | 3.3.9.0.36 | 1704 | RS 500.000,00 |
| 99 – RESERVA DE CONTINGENCIA | 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 99.999.9999.9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 9.9.9.9.99 | 1500 | RS 1.050.000,00 |
| 90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P | 9.272.7777.2777 | RESERVA DO RPPS | 7.7.9.9.99 | 1800 | RS 4.500,00 |
| 26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.8.2299 | MANDE IFR AEST DOS LOGRE AREAS PUBLICAS | 3.3.9.0.39 | 1708 | RS 200,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | RS 1.761.300,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.215 DE 30 DE Janeiro DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.10.2826 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 3.3.9.0.47 | 1635 | RS 30.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | 30.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.11.2889 | HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO | 3.3.9.0.39 | 1635 | RS 30.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | | | | RS 30.000,00 |

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 274/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo aditivo ao contrato nº 274/2023, celebrado com a empresa **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL – BAIRRO MATO GROSSO – PATY DO ALFERES/RJ, prorrogando prazo em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato 010/2022, celebrado com **UROMEDIC – SERVIÇO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, prorrogando prazo em 03 (tres) meses, a partir de 18 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 034/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 034/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO + MÚSICA (CORO MODELO EM TODAS AS TURMAS DO 4º AO 9º ANO). AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE SERÃO ATENDIDAS NO PROJETO SERÃO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NOGUEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES DE MELLO FILHO, ESCOLA MUNICIPAL OSORIO DUQUE ESTRADA, ESCOLA MUNICIPAL LIDDY MIGNONE**, da empresa **MVCALAZANS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2823, 333.90.39 - 1573**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação, da informação apresentada à folha 27, do processo 11272/2024.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR****PREFEITO MUNICIPAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15h. Pauta: 1. Eleição para o Presidente interino e Secretários; 2. Proposta de transferência das reuniões ordinárias para a última quinta-feira do mês; 3. Proposta de paridade do Conselho; 4. Assuntos Gerais. Estavam presentes na reunião o senhor Nestor Prado Junior, que tomou posse como novo Secretário de Meio Ambiente no dia 1º do presente mês, a funcionária do Meio Ambiente Ana Cíntia; Érica Araújo (APA-Palmares); Angélica dos Santos (Igreja Católica); Paulo Canteiro (Associação Céu Aberto), sendo a nova nomenclatura da Associação Loka da Peruka, sob o CNPJ 10.294.479/0001-70 – Razão Social: Associação Amigos de Paty – Nome fantasia: Associação Céu Aberto; Vera Wille (Igreja Católica) e José Maurício (Paty Orgânico). Iniciou-se a reunião com a votação para escolha do presidente, vice-presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária. Foram escolhidos e eleitos por unanimidade: Maurício – Presidente; Érica Araújo, Vice- Presidente; Ana Cíntia, 1ª Secretária e Angélica como 2ª Secretária. Após, o assunto ficou sendo a falta de paridade no conselho, onde a Área governamental estava a menor por um componente. Inicialmente discutiu-se enviar convites para as Secretarias que não participavam do Conselho, visando a igualdade entre governo e instituições. Finalmente todos acordaram que o melhor seria a exclusão da Fraternidade Nossa Senhora da Conceição, por falta de frequência da titular e suplente. Foi aberta então a palavra para assuntos gerais onde foi falado sobre a invasão com derrubada de cercas para passagem de carros ao invés de só pedestres, na área que o antigo Prefeito abriu para chegada ao mirante em Palmares. Foi discutida que alguma providência tem que ser tomada quanto a isso. Outro assunto foi sobre a necessidade de limpeza nas Alamedas do Açú e Ingá. O Secretário informou ter entrado já em contato com o Secretário de Obras tendo o mesmo se comprometido a executar o serviço tão logo as chuvas cessem e permitam. O senhor Paulo Canteiro reclamou da falta de manutenção das caixas secas que estão cheias. O pedido foi estendido até o Divino Vale. Ao final da reunião

a engenheira Florestal Diulia Leal apresentou o processo nº 10908/2024 de corte de árvore que está rachando a calçada de uma casa na área de APP da Maravilha. Após análise rápida das fotos e fatos foi concedida a permissão. Finalizando ficou decidido o envio de encaminhamento de memorando de ratificação aos titulares e suplentes do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida e assinada pela servidora Ana Cíntia Fernandes Pereira, Técnica em contabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

Diulia Leal
Ana Cíntia
Vera Wille
Angélica

Decreto nº 9091 de 30 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2285 | ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB | 3.3.9.0.08 | 1500 | 9117 | RS 7.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2831 | MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE | 3.3.9.0.08 | 1500 | 9118 | RS 3.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.10.2827 | GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE | 3.3.9.0.08 | 1500 | 9115 | RS 8.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2265 | MANUTDOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS | 3.3.9.0.08 | 1500 | 9116 | RS 7.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | RS 25.000,00 |

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|--------------|
| órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.10.2827 | GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE | 3.1.9.0.11 | 1500 | 9076 | RS 8.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2265 | MANUTDOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS | 3.1.9.0.11 | 1500 | 9086 | RS 7.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2831 | MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE | 3.1.9.0.11 | 1500 | 9096 | RS 3.000,00 |
| 29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.12.2285 | ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB | 3.1.9.0.11 | 1500 | 9092 | RS 7.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES: | | | | | | | RS 25.000,00 |

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 032/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 353/2022 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 034/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 358/2022 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 033/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 351/2022 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 035/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 480/2023 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 036/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 534/2023 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 037/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 728/2022 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 377/2022 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 039/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 807/2023 – G.P., substituindo o fiscal, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01 por **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF 052.341.367-01 e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF 082.913.957-56.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 040/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 209/2022 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 041/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 312/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 042/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 053/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 043/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 054/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 044/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora **CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1609/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento de seu pai, Sr. NELSON EDEN SANTOS DE OLIVEIRA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2025 a 04/02/2025.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 047/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 052/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 391/2024 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 336/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 049/2025 SMA**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 580/2025;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor conforme abaixo:

| SERVIDOR | MATR. | ÓRGÃO DE ORIGEM | ÓRGÃO DE DESTINO |
|--------------|---------|-----------------------------|---------------------------|
| CLEBER LOPES | 1139/01 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | SECRETARIA DE AGRICULTURA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 051/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 379/2022 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 100/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF 102.969.227-06 e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF 912.342.987-91.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 097/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 053/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 101/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 054/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 116/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 070/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 056/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 099/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 057/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 337/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 058/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 098/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 059/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 311/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 060/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 013/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 017/2025 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA 154/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos dos (as) servidores (as) abaixo:

| MATR. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO | FG |
|---------|--|---|--|------|
| 1137/01 | ALAN CARVALHO DOS SANTOS | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS F | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | FG-1 |
| 2020/01 | ANA CARLA ROSA PEREIRA | PROFESSORA A | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FG-1 |
| 2182/01 | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR | CONTADOR I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | FG-1 |
| 1380/01 | DANIELA GUIMARAES LIMA GUEDES | ASSISTENTE SOCIAL I C | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO | FG-1 |
| 1689/01 | DEYSE MARY RAMOS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I B | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | FG-1 |
| 1272/01 | ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO E | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | FG-1 |
| 825/01 | EVANDRO BITENCOURT LOPES | GUARDA MUNICIPAL I H | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | FG-1 |
| 1897/01 | GUILHERME DA COSTA MORAES | ARTIFICE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS A | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | FG-1 |
| 1879/01 | IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE | AGENTE ADMINISTRATIVO I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 2048/01 | JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS | ENFERMEIRO B I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 845/01 | LENI DIAS FERNANDES | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO H | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 2268/01 | LIGIA RIBEIRO DE SOUZA | FONOAUDIOLOGO I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 744/01 | PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES | BIOLOGO I I | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 967/01 | RICARDO DO ESPIRITO SANTO | GUARDA MUNICIPAL I H | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | FG-1 |
| 995/01 | ROSANE ANDRADE DE AMORIM | ENFERMEIRO I G | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 1473/01 | STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA | ENFERMEIRO B I C | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-1 |
| 1782/01 | VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE CRECHE B | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | FG-1 |
| 852/01 | GABRIELA IGREJA DE BRITO | AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS I | ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL | FG-2 |
| 2078/01 | JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO | AGENTE ADMINISTRATIVO I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | FG-2 |
| 2012/01 | JULIANE ABRAHAO DE MATTOS MOURA | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS I A | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | FG-2 |
| 677/01 | SEBASTIAO D AVILA DOS SANTOS | AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | FG-2 |
| 1851/01 | TIAGO SANTOS DUARTE | AGENTE ADMINISTRATIVO I B | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | FG-2 |

| | | | | |
|---------|--|---|---|------|
| 2088/01 | JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR | AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | FG-3 |
| 1497/01 | JULIANE SILVA | ENFERMEIRO B I C | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FG-3 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O.4424

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | |
|---|---|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | Nº / ANO: 234/2024 DATA: 05/12/2024 |
| VALOR (R\$): 14.921,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.108.869.559,74 Valor da cota no dia de Movimento: 3.375207165 Qtde de Cotas: 4.421,026405353 |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 |
| Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 | |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 235/2024 DATA: 05/12/2024 |
| VALOR (R\$): 14.921,88 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.029.973.186,66 Valor da cota no dia de Movimento: 2,965078882 Qtde de Cotas: 5.032,540648610 |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 237/2024 DATA: 06/12/2024 |
| VALOR (R\$): 63.415,21 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação oriunda de: - compensação previdenciária do INSS.....R\$ 63.075,11; - compensação previdenciária do PREV RIO.....R\$ 340,10. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação oriunda de: - compensação previdenciária do INSS.....R\$ 63.075,11; - compensação previdenciária do PREV RIO.....R\$ 340,10. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.148.668.243,58 Valor da cota no dia de Movimento: 3,376584001 Qtde de Cotas: 18.780,877354515 |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|--|---|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 236/2024 DATA: 06/12/2024 |
| VALOR (R\$): 400,00 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.290.329.475,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,138964 Qtde de Cotas: 187,006419930 |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|--|---|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 238/2024 DATA: 06/12/2024 |
| VALOR (R\$): 400,00 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso anteriormente resgatado para pagamento de despesa administrativa e não utilizado. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso anteriormente resgatado para pagamento de despesa administrativa e não utilizado. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.290.329.475,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,138964 Qtde de Cotas: 187,006419930 |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 239/2024 DATA: 10/12/2024 |
| VALOR (R\$): 94.579,18 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo de taxa administrativa repassada pela PMPA, após realização de despesas administrativas. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de saldo de taxa administrativa repassada pela PMPA, após realização de despesas administrativas. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.460.414.024,60 Valor da cota no dia de Movimento: 2,140723 Qtde de Cotas: 44.180,951949411 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 241/2024 DATA: 12/12/2024 |
| VALOR (R\$): 277.149,46 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de aporte financeiro da PMPA. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de aporte financeiro da PMPA. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.392.375.260,21 Valor da cota no dia de Movimento: 2,970581699 Qtde de Cotas: 93.298,043306905 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 240/2024 DATA: 11/12/2024 |
| VALOR (R\$): 1.400,76 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasses do Município de Paty do Alferes. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasses do Município de Paty do Alferes. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.429.812.060,90 Valor da cota no dia de Movimento: 2,96957459 Qtde de Cotas: 471,703928474 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 242/2024 DATA: 13/12/2024 |
| VALOR (R\$): 278.667,50 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.384.392.767,64 Valor da cota no dia de Movimento: 3,383478702 Qtde de Cotas: 82.361,239583177 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 243/2024 DATA: 13/12/2024 |
| VALOR (R\$): 278.667,50 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicação automática em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.477.552.755,94 Valor da cota no dia de Movimento: 2,971827392 Qtde de Cotas: 93.769,746099709 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 245/2024 DATA: 18/12/2024 |
| VALOR (R\$): 616.077,41 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 13º/2024. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 13º/2024. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.486.221.442,95 Valor da cota no dia de Movimento: 2,146227 Qtde de Cotas: 287.051,374342043 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 244/2024 DATA: 16/12/2024 |
| VALOR (R\$): 2.612,62 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.668.470.181,84 Valor da cota no dia de Movimento: 2,973121725 Qtde de Cotas: 878,746395760 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 246/2024 DATA: 18/12/2024 |
| VALOR (R\$): 39.895,20 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo oriundo de Contribuição Previdenciária da Câmara de Paty do Alferes. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.374.544.011,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,975500599 Qtde de Cotas: 13.407,895133144 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 247/2024 DATA: 18/12/2024 |
| VALOR (R\$): 24.284,05 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.486.221.442,95 Valor da cota no dia de Movimento: 2,146227 Qtde de Cotas: 11.314,763070262 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 249/2024 DATA: 19/12/2024 |
| VALOR (R\$): 42.526,45 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de saldo de aplicações automáticas em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de saldo de aplicações automáticas em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.223.518.991,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,976658427 Qtde de Cotas: 14.286,640890423 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 248/2024 DATA: 19/12/2024 |
| VALOR (R\$): 42.526,45 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos oriundos resgate de saldo de aplicações automáticas em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recursos oriundos resgate de saldo de aplicações automáticas em fundo de fluxo para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.156.292.357,47 Valor da cota no dia de Movimento: 3,388257621 Qtde de Cotas: 12.551,126495349 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | N° / ANO: 250/2024 DATA: 20/12/2024 |
| VALOR (R\$): 1.081.003,97 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 13º/2024. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 13º/2024. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.508.149.501,01 Valor da cota no dia de Movimento: 2,147167 Qtde de Cotas: 503.455,935192745 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 251/2024 DATA: 20/12/2024 |
| VALOR (R\$): 2.612,62 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.299.802.140,47 Valor da cota no dia de Movimento: 2,977465925 Qtde de Cotas: 877.464281980 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 253/2024 DATA: 23/12/2024 |
| VALOR (R\$): 58.638,18 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas com fornecedores e folha de ativos do Paty Previ, comp. 12/2024. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas com fornecedores e folha de ativos do Paty Previ, comp. 12/2024. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.547.445.942,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,147577 Qtde de Cotas: 27.304.343453110 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 252/2024 DATA: 23/12/2024 |
| VALOR (R\$): 1.255.780,12 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 12/2024. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 12/2024. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.547.445.942,69 Valor da cota no dia de Movimento: 2,147577 Qtde de Cotas: 584.742,768245330 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 254/2024 DATA: 26/12/2024 |
| VALOR (R\$): 340,74 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.629.661.644,99 Valor da cota no dia de Movimento: 2,149338 Qtde de Cotas: 158.532534204 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |



| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 255/2024 DATA: 26/12/2024 |
| VALOR (R\$): 802,20 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática em fundo de fluxo de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.271.315.000,45 Valor da cota no dia de Movimento: 2,98103637 Qtde de Cotas: 269,101044212 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 257/2024 DATA: 30/12/2024 |
| VALOR (R\$): 4.210,78 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicação automática anterior em fundo de fluxo, para adequação da carteira.....R\$ 3.420,68; - repasse do Município de Paty do Alferes....R\$ 790,10; | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicação automática anterior em fundo de fluxo, para adequação da carteira.....R\$ 3.420,68; - repasse do Município de Paty do Alferes....R\$ 790,10; | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 20.106.583.375,57 Valor da cota no dia de Movimento: 3,394893016 Qtde de Cotas: 1.240,327745279 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|--|---|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 256/2024 DATA: 30/12/2024 |
| VALOR (R\$): 553.286,93 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 12/2024, parte dos servidores. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária do Município de Paty do Alferes, competência 12/2024, parte dos servidores. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 | | |
| Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015 | Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,81% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.708.502.722,26 Valor da cota no dia de Movimento: 2,151046 Qtde de Cotas: 257.217,618777097 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
|---|--|--|
| ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61 | | Nº / ANO: 258/2024 DATA: 30/12/2024 |
| VALOR (R\$): 3.420,68 | TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate recurso de aplicação automática em fundo de fluxo, para adequação da carteira. | | |
| DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate recurso de aplicação automática em fundo de fluxo, para adequação da carteira. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 | | |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011 | Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,72% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.276.080.491,83 Valor da cota no dia de Movimento: 2,983416199 Qtde de Cotas: 1.146,564800830 | |
| Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 | Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025 | Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83 |